



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Aquisição de insumos automotivos para manutenção preventiva e corretiva de um carro, englobando: filtros (óleo, combustível, cabine e ar), e lubrificantes destinados às placas EFA2162.

2. DA JUSTIFICATIVA

A aquisição atende à necessidade vital de conservação da frota municipal ou corporativa. A manutenção preventiva, com a troca regular de filtros e óleos nas especificações exatas de cada veículo, previne o desgaste prematuro, reduz o consumo de combustível e evita falhas mecânicas severas que gerariam custos corretivos elevados e interrupção do transporte de passageiros.

3. DO PÚBLICO-ALVO

Secretaria de Transporte, Abastecimento e Manutenção de Engenheiro Coelho/SP.

4. DA DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Aquisição de insumos originais ou de primeira linha, conforme o consumo específico de cada veículo da frota:

- **Filtro de óleo:** Para o veículo placa EFA2162.
- **Filtro de combustível:** Para o veículo placa EFA2162.
- **Filtro de ar:** Para o veículo placa EFA2162.
- **Óleo:** Para o veículo placa EFA2162.
- **Filtro de cabine:** Para o veículo placa EFA2162.

5. DA QUANTIDADE

O quantitativo foi dimensionado com base no histórico de manutenção e planos de revisão da frota:

Filtros

- Filtro de óleo: 01 unidade
- Filtro de combustível: 01 unidade
- Filtro de ar: 01 unidade
- Filtro de cabine: 01 unidade

Óleos e Fluidos

- Óleo: 05 unidades

6. DA MODALIDADE DE FORNECIMENTO

- **Forma:** Fornecimento parcelado sob demanda. Os itens deverão ser entregues conforme a emissão de ordens de fornecimento pela Contratante.
- **Prazo de Entrega:** O fornecedor deverá entregar os produtos em até 48 horas a partir do recebimento da ordem.
- **Local de Entrega:** Almoxarifado central da frota ou oficina credenciada na região de Engenheiro Coelho - SP, em embalagens lacradas e com selo de garantia.

7. DOS REQUISITOS DA CONTRATADA

- Apresentar Certificado de Registro Cadastral atualizado.
- Comprovar que os produtos fornecidos possuem especificações técnicas que atendem estritamente aos manuais dos fabricantes dos veículos e ônibus da frota.



- Em caso de falhas ou defeitos de fabricação nas peças e lubrificantes fornecidos, a contratada deverá realizar a substituição imediata sem custos adicionais.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Emitir as Ordens de Fornecimento detalhando as quantidades e os veículos de destino.
- Atestar as notas fiscais após a conferência e o recebimento dos insumos no prazo estipulado.
- Realizar os pagamentos devidos dentro dos prazos pactuados em contrato, após a verificação de conformidade dos produtos entregues.
- Fornecer, sempre que necessário, os dados técnicos complementares dos veículos para auxiliar a Contratada na separação correta dos filtros e lubrificantes.

9. PRAZO DE ENTREGA (EXECUÇÃO)

O fornecedor deverá entregar os bens em até 10 dias úteis após o recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias** após a entrega dos produtos e apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

11. PRAZO DA PROPOSTA:

As propostas deverão ter validade mínima de 30 (trinta) dias.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei nº 14.133/2021 e nos princípios gerais do Direito Administrativo.

Engenheiro Coelho, 24/09/2026

RESPONSÁVEL:

Milton Rogerio de Oliveira Soares

Secretario de Transporte, Abastecimento e Manutenção.